

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
DO CASTELO REALIZADA NO DIA  
20 DE OUTUBRO DE 2004-----**

----- Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice-Presidente, Flora Passos Silva e com a presença dos Vereadores Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO**

**DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:-** O Vereador Joaquim Ribeiro pôs em causa a forma como se está a processar o levantamento de mercadorias no Terminal Rodoviário, uma vez que o actual sistema obriga as pessoas, que tem que recolher mercadorias despachadas através dos veículos de transportes de passageiros, a estacionarem os seus veículos no parque do Centro Comercial, posto que não está previsto um local para estacionamento dos veículos que operam o transbordo das mercadorias. A Vice-Presidente respondeu que o projecto do Interface não foi concebido de modo a dar resposta a esta necessidade, uma vez que o mesmo se destina a transporte de passageiros e não de mercadorias, mas que irá pedir à coordenadora do Interface para estudar uma solução junto das próprias empresas de transporte, que passe,

nomeadamente, pela recolha das mercadorias nas instalações das respectivas sedes.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR CÉSAR BRITO:-** O Vereador César Brito pôs em causa mais uma vez o horário de cargas e descargas definido para o Centro Histórico, referindo que o mesmo deve ser flexibilizado, dado que é impossível às empresas que realizam os transportes cumprir tais horários, uma vez que fazem circuitos mais ou menos longos por todo o distrito de Viana do Castelo, o que torna extremamente difícil compatibilizar a hora de chegada a Viana do Castelo com o horário de cargas e descargas. O Vereador Rogério Barreto esclareceu que esta questão tem sido estudada e ponderada já por diversas vezes, não se apresentando fácil encontrar alternativa ao sistema actualmente vigente. **INTERVENÇÃO DO**

**VEREADOR ALBERTO MIDÕES:-** O Vereador Alberto Midões solicitou que na próxima reunião camarária lhe fosse feito o relato da situação em que se encontra o processo de elaboração do Plano de Pormenor de Darque, dado que se aproxima o termo do prazo das medidas preventivas, e se desconhece em que fase aquele se encontra. **ADITAMENTO À**

**ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ILUMINAÇÃO DE NATAL - SUBSIDIO À A.E.V.C.;
- ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de

trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

**TARIFAS DO SERVIÇO DE TÁXIS – PARECER:-** Foi presente o fax nº 625/DG, de 30 de Setembro último, da Direcção Geral dos Transportes Terrestres, pelo qual é solicitado à Câmara Municipal que emita parecer relativo às tarifas a praticar pelos taxis sediados no concelho de Viana do Castelo, para os efeitos previstos no artigo 6º da Portaria nº 277-A/99, de 15 de Abril, na redacção dada pela Portaria 2/2004, de 5 de Janeiro. A Câmara Municipal deliberou, depois de ouvir o delegado da Antral e da F.P.T., e feito o estudo comparativo dos diversos sistemas de tarifas, dar parecer à aplicação em toda a área do concelho de Viana do Castelo das tarifas ao quilómetro (tarifas 3, 4, 5 e 6). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(02) PROJECTO NATAÇÃO 1º CICLO E. B. 2004/2005 –**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vice-Presidente Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – O desenvolvimento de actividades de natação no 1º Ciclo do Ensino Básico tem, desde 1980, singular relevância, no quadro das actividades das áreas de expressões no 1º Ciclo, tendo ao longo de mais de 20 anos proporcionado, aos milhares de alunos do 1º Ciclo do município, acesso à actividade de Natação. A rede de Planos de Água de aprendizagem do Município (Piscina Municipal Frederico Pinheiro, Piscina Municipal do Atlântico, Piscina de Barroselas, aliada à disponibilização do espaço da Piscina Amorosa) permite hoje uma cobertura mais global dos cerca de 4.000 alunos que frequentam o 1º Ciclo bem como de centenas de crianças dos 33 Jardins de Infância do Concelho. Sendo uma actividade integrante dos currículos, a experiência acumulada continua a recomendar que o seu desenvolvimento se faça com apoio

de enquadramento técnico com formação específica na área de Natação. Assim e no sentido de permitir o normal desenvolvimento deste projecto de raiz municipal, articulado com os serviços da Direcção Regional de Educação do Norte, propõe-se que, para o ano lectivo de 2004/2005:- → Sejam autorizadas despesas até ao montante de € 22.500 para o enquadramento técnico da actividade de Natação no 1º Ciclo; → Seja autorizadas despesas até ao montante de € 5.000 para fazer face ao aluguer de autocarros para as áreas e espaços não cobertos pelo serviço de autocarros do município. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(03)**

## **OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS –**

**TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS:-** Pela Vice-Presidente Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – No sentido de se garantirem as melhores condições para a abertura do novo ano escolar, que dentro da dinâmica da intervenção municipal decorreu em plena normalidade, as Juntas de Freguesia que constam do quadro anexo tiveram de proceder à execução de obras emergentes e necessárias para melhorar as condições de funcionamento e segurança, em edifícios escolares das suas áreas e cuja caracterização e custo foram previamente analisados pela D.A.E.D. e D.I.E.. Proponho, por isso, sejam transferidas às Juntas de Freguesia, mediante protocolo simples, as respectivas verbas num total de € 39.858,26.

JUNTA FREGUESIA	MEDIDA	VALOR
Chafé	Vedação do Polidesportivo da Escola da Amorosa	€ 10.000,00
Deão	Pintura interna da EB1 de Deão	€ 5.510,00
Meadela	Substituição total do soalho da EB 1/JI Portuzelo	€ 4.950,00
	Iluminação espaço exterior da escola do Calvário	€ 800,00
Moreira Geraz do Lima	Passeio em frente à EB1 Moreira Geraz do Lima	€ 2.348,26
Neiva	Pavimentação do espaço exterior da EB1 Santana Neiva	€ 11.500,00
Torre	Instalação de alarme – Jardim de Infância	€ 750,00
Vila Fria	Pavimentação do espaço exterior ao J.I. - Abertura de porta/gás	€ 1.500,00
Portela Suzã	Construção de rampa de acesso à Escola	€ 2.500,00
TOTAL .....		€ 39.858,26

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(04) APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS**

**E AGRUPAMENTOS DE GUIAS E ESCUTEIROS – MEDIDA 1:-** Pela Vice-Presidente Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
“PROPOSTA – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1 - No âmbito do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo – Medida 1, candidataram-se 31 Associações pelo que, após análise dos respectivos documentos, se propõe aprovação para os apoios constantes do quadro que segue, no valor global de 14.075 €:

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECH.	TOTAL
A MÓ - Associação do Vale do Neiva	450 €			450 €
A.A.E.T.E.C.	400 €			400 €
A.C.A.T.E. - Ass. Cultural de apoio à tauromaquia e equitação	250 €		250 €	500 €
A.C.E.P. - PROTOCOLO				
A.P.P.A.C.D.M. - PROTOCOLO				
Ao Norte - Ass. Prod. Animação Audiovisual - PROTOCOLO				
Ass. Coleccionismo do Vale do Neiva	400 €	150 € (1)		550 €
Ass. Cultural de Chafé	400 €	100 € (2)		500 €
Ass. Cultural de Mujães	300 €			300 €
Ass. Cult. Artíst. "Partículas Elementares" - Grupo Teatro Infantil	250 €			250 €
Ass. Cultural e Desportiva Nogueirense		250 € (3)		250 €

Ass. Cultural e Recreativa de Cardielos	250 €	150 € (4)		400 €
Ass. Desportiva Cultural e Social de Subportela		250 € (5)		250 €
Ass. Desportiva e Cultural Montariense	350 €			350 €
Ass. Jornalistas e Homens Letras do Alto Minho	400 €	250 € (6)		650 €
Ass. Juvenil de Deão	350 €	250 € (7)		600 €
Ass. Moradores de Portuzelo	250 €			250 €
Ass. Radioamadores do Alto Minho	250 €	100 € (8)		350 €
Ass. Social, Cultural e Desportiva Casa Povo Mazarefes	450 €	150 € (9)		600 €
<b>C.C.A.M. - PROTOCOLO</b>				
C.E.R.	400 €	250 € (10)		650 €
Casa do Povo de Lanheses	450 €			450 €
Cena Secreta - Associação Cultural	500 €	500 € (11)	500 €	1.500 €
Centro Recreativo e Cultural das Neves	450 €	250 € (12)		700 €
Colectividade AnhaJovem.VC	125 €			125 €
Federação das Colectividades do distrito Viana do Castelo	250 €			250 €
<b>Fundação Maestro José Pedro - PROTOCOLO</b>				
GRECANE	250 €	250 € (13)		500 €
Grupo Cénico de Barroelas	450 €		150 €	600 €
Grupo de S. Paulo de Barroelas		250 € (14)		250 €
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	250 €			250 €
Junta de Freguesia de Barroelas		250 € (15)		250 €
Junta de Freguesia de Mazarefes		250 € (15)		250 €
<b>Marionetas, Actores e Objectos - Grupo de Teatro - PROTOCOLO</b>				
S.I.R. Areosense	450 €			450 €
S.I.R. Carreço	450 €			450 €
S.I.R. Darquense	500 €		250 €	750 €
<b>Teatro do Noroeste - PROTOCOLO</b>				
SUB-TOTAL	9.275 €	3.650 €	1.150 €	14.075 €
<b>TOTAL</b> .....				<b>14.075 €</b>

(1) - Jornal "A Voz Filatélica" e Acções de Formação com alunos da Escola de Barroelas

(2) - Núcleo Arqueológico

(3) - Biblioteca Popular e Roteiros Culturais

(4) - Concurso Regional de Fotografia "O Ser Diferente"

(5) - Boletim Informativo "Arauto de Roques"

(6) - Revista "Íbis"

(7) - Boletim Informativo "O Carocha" e Dia Mundial da Juventude

(8) - 5ª Feira da Rádio

(9) - Quinzena Cultural de Teatro e Música

(10)- Comemorações do 25º Aniversário

(11) - Projecto "Poemas para tu ouvires", para o 1º e 2º ciclos do E.B.

(12)- Jornal "Amanhecer das Neves"

(13)- Jornal "Monte do Castelo"

(14)- Campanha de Solidariedade "Por um Amigo"

(15)- Quinzena Cultural de Verão

Mais proponho se atribua um subsídio de 250 € à Comissão Executiva Instaladora da Escola E.B. 2,3 de Monte da Ola, para apoio à realização da acção “Vivências Medievais – Feira Renascentista” e se transfira ao Centro Social e Paroquial de N. Sr<sup>a</sup> de Fátima o montante de 1.500 €, a disponibilizar em 12 prestações mensais a partir de Janeiro de 2005 e que se destina a compartilhar o aluguer das instalações para a implementação do novo projecto de apoio à 3<sup>a</sup> Idade – Universidade Sénior do Alto Minho.” e “APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE GUIAS E ESCUTEIROS - MEDIDA 1 - Também no âmbito do mesmo Regulamento e após análise das candidaturas enviadas pela Junta e Comissariado Regionais, proponho aprovação dos apoios constantes do quadro que segue:

AGRUPAMENTO	ACTIV. REGULAR	ACTIV. PONTUAL	FANFARRA	TOTAL
Ass. Guias de Portugal - Comissariado Regional V.C.	500 €			500 €
Ass. Guias de Portugal - 1 <sup>a</sup> Comp <sup>a</sup> St <sup>a</sup> Marta Portuzelo	250 €			250 €
Ass. Guias de Portugal - 1 <sup>a</sup> Comp <sup>a</sup> da Meadela	250 €			250 €
Ass. Guias de Portugal - 1 <sup>a</sup> Comp <sup>a</sup> de Viana do Castelo	250 €	100 € (1)		350 €
Ass. Guias de Portugal - 1 <sup>a</sup> Comp <sup>a</sup> de Cardielos	250 €	100 € (1)		350 €
Ass. Guias de Portugal - 1 <sup>a</sup> Comp <sup>a</sup> de Neiva	200 €			200 €
C. N. E. - Junta Regional de Viana do Castelo	500 €	600 € (2) 250 € (3)		1.350 €
C. N. E. - Agrupamento 85 - Barroselas	300 €		250 €	550 €
C. N. E. - Agrupamento 103 - Monserrate	300 €			300 €
C. N. E. - Agrupamento 343 - Sr <sup>o</sup> Socorro/Areosa	300 €	150 € (4)		450 €
C. N. E. - Agrupamento 348 - St <sup>o</sup> Amaro/Meadela	300 €		250 €	550 €
C. N. E. - Agrupamento 374 Alvarães **	200 €			200 €
C. N. E. - Agrupamento 388 - St <sup>a</sup> Eulália/Vila de Punhe **	200 €			200 €
C. N. E. - Agrupamento 451 - Cardielos	250 €			250 €
C. N. E. - Agrupamento 452 - V. N. Anha	300 €	250 € (5)		550 €
C. N. E. - Agrupamento 537 - Castelo do Neiva	300 €			300 €
C. N. E. - Agrupamento 538 - Darque	300 €	250 € (5)		550 €
C. N. E. - Agrupamento 955 - Carvoeiro **	200 €			200 €
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>5.150 €</b>	<b>1.700 €</b>	<b>500 €</b>	<b>7.350 €</b>
<b>TOTAL</b> .....				<b>7.350 €</b>

\*\* - Agrupamentos que formularam o pedido pela 1<sup>a</sup> vez

(1) - Acção Ambiental "Clean Up the World"

(2) - Deslocação a Angra do Heroísmo de 22 dirigentes para participação no Dia do Dirigente

(3) - Acções de Formação

(4) - Jornal "A Caminhar"

(5) - Pequenas obras de beneficiação da sede

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(05) BALANÇO DO III FESTIVAL**

**INTERNACIONAL DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO/USA:-** Pela Vice-Presidente Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
“PROPOSTA – Pela Directora Executiva Moira Forjaz foi apresentado o balanço do III Festival Internacional de Música de Viana do Castelo/USA, que se transcreve:- «Com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, da Fairbanks Performing Arts, da Fundação Oriente e o generoso donativo de Herbert Axelrod (EUA), foi realizado nesta cidade, pela terceira vez consecutiva, o International Music Festival – Viana do Castelo & USA. **OBJECTIVOS ARTÍSTICOS** - Durante duas semanas a cidade de Viana do Castelo voltou a ser palco de um conjunto de eventos musicais trazido por 140 músicos estrangeiros e nacionais, jovens talentos, músicos conceituados, convidados, pais e amantes da música, num ambiente hospitaleiro e de grande harmonia. Foram executadas obras dos mais reputados autores clássicos e modernos, com relevo para F. Liszt, S. Sollimo, Shostakovich, J. Brahms, J.S. Bach, Mendelssohn, S. Schnittke, M. Bruch, P. Bem-Haim, G. Mahler, Glinka, Tchaikovsky e Prokofiev entre outros. Entre os 20 artistas convidados de renome internacional, contavam-se os músicos Vladimir Viardo, Ivan Monighetti, Irina e Michael Tseitlin (Director do Festival) Emil Rovner, Nina Schumann, Carol Wincenc, Patrick Dhuer, Osvaldo Ferreira, António Victorino de Almeida e Levon Mouradian, para além de jovens músicos de reconhecido talento. Uma das vertentes do Festival é de carácter exhibicional, centrando-se na realização de

concertos por alunos e professores agrupados de várias formas, desde uma orquestra sinfónica, passando por quartetos, octetos e agrupamentos de câmara. Ao longo dos treze dias do certame realizaram-se 7 concertos no Teatro Sá de Miranda, destacando-se a gala final, com um concerto com Orquestra integrando todos os alunos do festival e um reforço de 22 elementos de sopros profissionais vindo de várias orquestras portuguesas. A solista foi a jovem pianista Chinesa Ching-Yu Hu, vencedora de numerosos prémios mundiais. Da programação do Festival merece particular destaque o concerto da Orquestra de Câmara do *International Music Festival*, realizado ao ar livre na Praça da República. Este concerto foi muito bem recebido pelo público e o seu sucesso teve repercussões muito positivas ao nível da bilheteira dos concertos que se seguiram. A outra vertente do Festival é formativa, incluindo cursos de violino, viola de arco, violoncelo, piano, flauta, música de câmara, com acompanhamento dado por 20 pedagogos, entre os quais artistas internacionalmente reconhecidos como Michael Tseitlin (violino), Vladimir Viardo (piano), Ivan Monighetti (violoncelo) e Carol Wincenc (flauta) Gena Raps (Piano) e Eugene Gratovich. O Festival contou com 80 alunos de mais de 15 países e 21 alunos portugueses dos mais diversos pontos do país. Numa esplêndida noite de música com “Som Português e da Lusofonia”, em que participou o compositor António Victorino de Almeida, foram apresentadas peças de F. Lopes Graça e H. Villa Lobos, e incluiu, ainda, uma peça encomendada para Piano e Violino de sua autoria. A execução deste concerto foi largamente aplaudida pelo compositor e pelo público presente. Em conclusão: artisticamente este Festival ultrapassou todas as expectativas.

OBJECTIVOS FINANCEIROS - Apesar dos custos com a amplificação e iluminação do Concerto na Praça da República, que oneraram o orçamento, foi possível realizar o programa previsto na sua totalidade sem agravar o custo global. O orçamento de € 104.000 previsto cumpriu-se (o

custo total foi de € 104.236,35), tendo a Câmara Municipal deliberado € 48.000 mais € 14.000 do Fundo de Herbert Axelrod, a que acresceu o patrocínio da Fundação Oriente de € 5.336, que pagou o Concerto de Gala de Encerramento. Assim, e para proceder aos restantes pagamentos, a Câmara Municipal terá ainda de deliberar € 7.000 perfazendo um total de € 55.000 (em 2003 – € 63.000) e autorizar que se libertem do Fundo de Herbert Axelrod € 30.400. COMENTÁRIOS FINAIS - Após esta 3ª edição, podemos concluir que este Festival constitui já para Viana do Castelo um acontecimento cultural de prestígio para a cidade e que, dispondo dos apoios financeiros necessários, contribuirá indubitavelmente para o enriquecimento cultural do município que se vem impondo paulatinamente por uma cada vez maior atractividade turístico-cultural, confirmada pelos ecos de muitos estrangeiros que acompanharam este Festival. Para além dos apoios mencionados no preâmbulo deste balanço e que são uma prova do interesse deste evento, há que referir o envolvimento da Cidade e das suas instituições, com especial destaque para:- a Escola Profissional de Música que cedeu as suas instalações adequadas à excelência das master class; Os Serviços Sociais da I.P.V.C. de Viana do Castelo que alojam os participantes a um preço subsidiado, e, naturalmente, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, cuja colaboração continua a ser indispensável ao sucesso deste certame». Assim, para que se proceda ao fecho de contas proponho se delibere pagar despesas até ao montante de € 7.000 e se autorize libertar € 30.400 do fundo de Herbert Axelrod, para pagamento das restantes facturas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(06)**

**TRANSFERÊNCIA À JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DE NEIVA DA ESCOLA DE SANTIAGO E AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA O CENTRO CÍVICO E CULTURAL:-** Pela Vice-Presidente Flora Passos Silva

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Com a construção da Escola EB 1, 2, 3 de Castelo de Neiva, foram encerradas as Escolas do 1º Ciclo de Santiago e Moldes no ano lectivo de 1999/2000. A situação de progressiva degradação dos edifícios encerrados e a necessidade sentida de adaptação do edifício de Santiago a Centro Cívico e Cultural capaz de satisfazer a dinâmica associativa da freguesia foi largamente analisada em Sede de Junta e Assembleia de Freguesia e Câmara Municipal pelo que, estando em curso o projecto para o Centro Cívico e Cultural, se propõe:- 1. Transferência à Junta de Freguesia do edifício da antiga Escola de Santiago para adaptação a Centro Cívico e Cultural; 2. Autorização para se colocar à venda, em hasta pública, a Escola de Moldes, cujo montante será aplicado na adaptação para Centro Cívico e Cultural da Escola de Santiago; 3. Apoio à aquisição pela Junta de Freguesia de 3 parcelas de terreno adjacentes à Escola de Santiago e necessárias à estruturação dos espaços externos de apoio ao Centro Cívico e Cultural, a transferir à Junta no montante de 9.510 €, correspondentes a 634 m<sup>2</sup>, ao preço de 15 €/m<sup>2</sup>. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, proceder à doação, ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, à Junta de Freguesia de Castelo de Neiva do edifício da antiga escola de Santiago. Mais foi deliberado proceder, também ao abrigo da citada disposição legal, à venda em hasta pública do edifício da antiga escola primária de Moldes, ficando o Presidente da Câmara com poderes para definir os termos e condições da respectiva praça. Por último, foi ainda deliberado atribuir à referida Junta de Freguesia um subsidio no montante de

9.510 €, destinado à aquisição de 3 parcelas de terreno adjacentes à Escola de Santiago e necessárias à estruturação dos espaços externos de apoio ao Centro Cívico e Cultural. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(07) SERVIÇO DE REFEIÇÕES DAS E.**

## **B. 1º CICLO DA ABELHEIRA E SAMONDE – RENOVAÇÃO DE**

**PROTOSCOLOS:-** Pela Vice-Presidente Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Desde o ano lectivo 2003/2004 que a Câmara Municipal, através de protocolos específicos, assegurou o fornecimento das refeições aos alunos do 1º ciclo de Samonde e Abelheira através das cantinas das escolas EB 2,3/S Pintor José de Brito e EB 2,3 de Viana do Castelo. Dada a necessidade de continuar a garantir o fornecimento das referidas refeições, proponho se proceda à renovação dos respectivos protocolos cujas propostas se anexam.

## **“PROTOSCOLO ENTRE A ESCOLA E.B. 2,3/S PINTOR JOSÉ DE BRITO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEITÓRIO DA ESCOLA E.B./S PINTOR JOSÉ DE BRITO PELOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE SAMONDE**

Entre a Escola E.B. 2,3/S Pintor José de Brito e a Câmara Municipal de Viana do Castelo é celebrado o presente protocolo, a vigorar para o ano lectivo de 2004/2005, que visa definir as condições de fornecimento de refeições no refeitório da Escola E.B. 2,3/S Pintor José de Brito aos alunos da Escola do 1.º Ciclo de Samonde.

### CLÁUSULA 1ª

Serão fornecidas as refeições aos alunos da Escola do 1.º Ciclo de Samonde, que se inscrevam no dia anterior.

### CLÁUSULA 2ª

Para tal a Câmara comunicará à Escola E.B 2,3/S Pintor José de Brito a lista nominal dos utentes abrangidos.

### CLÁUSULA 3ª

O custo das refeições será de 1,52 €, com o IVA incluído.

### CLÁUSULA 4ª

O custo das refeições será suportado pela Câmara.

### CLÁUSULA 5ª

O valor do custo das refeições correspondente a cada mês, será enviado no início do mês seguinte, pela Escola EB 2,3/S Pintor José de Brito à Câmara Municipal devendo esta providenciar a sua liquidação até final do respectivo mês.

### CLÁUSULA 6ª

Este protocolo poderá ser revisto, caso a Escola EB 2,3/S Pintor José de Brito receba indicações da Direcção Regional de Educação do Norte nesse sentido.

### CLÁUSULA 7ª

Este protocolo vigorará entre o dia 15 de Setembro de 2004 e o dia 30 de Junho de 2005, sendo automaticamente renovado, se não denunciado com 30 dias de antecedência por nenhuma das partes, sendo actualizado o valor da refeição em função do valor definido pelo Ministério de Educação.”

**“PROTOCOLO  
ENTRE A ESCOLA E.B. 2,3 ABELHEIRA  
E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEITÓRIO DA  
ESCOLA E. B. 2,3 ABELHEIRA PELOS ALUNOS DA ESCOLA  
DO 1.º C. E. B. ABELHEIRA**

Entre a Escola E.B. 2,3 Abelheira e a Câmara Municipal de Viana do Castelo é celebrado o presente protocolo, a vigorar para o ano lectivo de 2004/2005 e seguintes, que visa definir as condições de fornecimento de refeições no refeitório da Escola E.B. 2,3 Abelheira aos alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Abelheira.

#### **CLÁUSULA 1ª**

A Escola EB 2,3 compromete-se ao fornecimento das refeições aos alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Abelheira, que se inscrevam no dia anterior.

#### **CLÁUSULA 2ª**

Para tal a Câmara através da Coordenadora do Estabelecimento ou outro em quem esta delegar comunicará à Escola E.B 2,3 Abelheira a lista nominal dos alunos.

#### **CLÁUSULA 3ª**

O custo da refeição será de 1,52 €, com o IVA incluído para o ano lectivo 2004/2005, sendo actualizado anualmente em função do valor de referência definido pelo Ministério da Educação.

#### **CLÁUSULA 4ª**

O custo das refeições será suportado pela Câmara Municipal deduzida a participação dos alunos.

#### **CLÁUSULA 5ª**

O valor correspondente aos encargos de cada mês, devido pela Câmara, será enviado no início do mês seguinte, pela Escola EB 2,3 Abelheira devendo o Município liquidar esse valor até final do respectivo mês.

#### **CLÁUSULA 6ª**

A Câmara Municipal obriga-se a disponibilizar para apoio na concretização do serviço e durante o período de 15 de Setembro a 30 de Junho.

- 1 funcionária a meio tempo para apoio ao serviço da copa/cozinha
- 3 funcionárias a tempo parcial para apoio directo na concretização do serviço-apoio às crianças.

## CLÁUSULA 7ª

Este protocolo vigorará entre o dia 15 de Setembro de 2004 e o dia 30 de Junho de 2005, sendo automaticamente renovado, se não denunciado com 30 dias de antecedência por nenhuma das partes sendo actualizado o valor da refeição em função do valor definido pelo Ministério de Educação.”

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(08) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE**

**FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS DE FREGUESIA – Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesias, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Moreira G. Lima	Acesso Capela Sra. Candeias e Equipamentos	13.500 €
Afife	Caminho Ferreiros	12.000 €
Subportela	Sede Junta de Freguesia	20.000 €
Vila Nova Anha	Equipamento	5.500 €
Outeiro	Drenagem Cemitério	10.000 €
Serreleis	Sede Junta Freguesia	10.000 €
TOTAL		71.000 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(09) RENDAS SOCIAIS – FIXAÇÃO DE**

**MONTANTE:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS - Propõe-se que a fixação das rendas sociais, deliberadas pela Câmara Municipal e aplicadas de acordo com critérios sócio-económicos, nos termos da Portaria n.º 288/83, de 17 de Março, passem a ter efeito no momento de apresentação do pedido/requerimento e/ou data da carência do pagamento. Mais se propõe a fixação da seguinte renda:- Maria Sara Novais Oliveira Jácome – Urbanização Municipal do Lugar da Areia – Bloco A2, 3º Dt. – Darque, para o valor de 41,00 €, dada a alteração da situação profissional de elementos do agregado familiar (artº 8º nº 3 do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio), com efeito a partir de Setembro de 2004. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(10) PROCESSO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA**

**RECRIA – PROCESSO 15/03-N:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRIA apresentada por Domingos Norberto Alves e relativa ao prédio sito na Rua da Bandeira, nº 567 da cidade de Viana do Castelo, deferindo, deste modo,

o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 15.065,23 €, para um valor total de obras de 59.173,00 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(11) LOTEAMENTO DO**

**CARVALHAL – VENDA DO LOTE N.º 18:-** Foi presente o requerimento de Luís Miguel Lima Barbosa, registado na SEG, sob o número 791, em 15 de Setembro último, pelo qual vem propor a compra do lote número 18 do Loteamento do Carvalhal, freguesia de Santa Leocádia. A Câmara Municipal, considerando que os valores fixados pela deliberação tomada em sua reunião de 25 de Julho de 1995 se encontram hoje extremamente desactualizados, em função da depreciação da moeda, deliberou actualizar o valor da venda do referido lote em função das taxas de inflação verificadas desde aquela data até ao momento presente, operação esta que eleva o preço de venda para o montante de 21.950,00 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(12) PROCESSO DE OBRAS Nº 489/99 – CARREÇO:-** Foi

presente o processo de obras em título, do qual consta um requerimento apresentado pelo respectivo titular, Mário João Ribeiro Gomes e registado no Arquivo Municipal, em 25 de Setembro de 2003, sob o número 6732, pelo qual solicita à Câmara Municipal que atribua o número de polícia ao seu prédio em vista da recusa da Junta de Freguesia em fazê-lo. Sobre este requerimento foi prestada a seguinte informação pelo Chefe da Divisão Jurídica:- “A avocação da competência delegada na Junta de Freguesia de Carreço pela C.M.V.C. é legalmente admissível nos termos do artigo 39º, nº 2 do CPA. No mesmo acto que determina a

avocação pode ordenar-se a atribuição imediata do número de polícia mediante instrução ao Sector depositário de tal função. (a) Daniel Magalhães.”. A Câmara Municipal, atenta a informação prestada pela Divisão Jurídica e analisados os antecedentes desta questão, deliberou notificar a Junta de Freguesia de Carreço para que proceda á atribuição da numeração de polícia solicitada, no prazo de 15 dias, sob pena de esta Câmara Municipal avocar a competência delegada na Junta de Freguesia em matéria de numeração de polícia, de modo a poder fazê-lo directamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(13)**

## **CONSTITUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO**

**DO HOTEL DA PAPANATA:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 15 de Janeiro de 2003, e por forma a dar execução ao aí deliberado, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, aprovar a constituição do seguinte lote de terreno, formado pelos prédios adiante referidos:- Lote de terreno destinado a construção urbana, sito na avenida Capitão Gaspar de Castro, freguesia de Santa Maria Maior, desta cidade de Viana do Castelo, com a área de 9.022,00 m<sup>2</sup>, que fica a confrontar de Norte com Av. Capitão Gaspar de Castro, de Sul com Rua da Bandeira, de Nascente com Rotunda e de Poente com Escola Frei Bartolomeu dos Mártires e Outros, lote este constituído pelas seguintes parcelas de terreno:- a) Parcela de terreno, com a área de 6.332,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio sito na freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3664 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1898; b) Parcela de terreno, com a área de 2.690,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio sito na freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz

predial urbana sob o artigo 3665, e omissa na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(14) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 20		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010101	Titulares de órgãos soberania e membros órgãos	242.247,19		15.000,00
01	010304	Outras prestações familiares	7.184,78	1.000,00	
01	020112	Material de transporte – peças	1.000,00		3.000,00
01	020114	Outro material – peças	3.000,00		2.000,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	17.500,00		10.000,00
01	020117	Ferramentas e utensílios	2.000,00		1.000,00
01	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000,00		5.000,00
01	020121	Outros bens	29.500,00	1.000,00	
01	02020101	Electricidade	7.000,00		7.000,00
01	02020902	Correios	1.000,00		4.000,00
01	02021209	Outros	19.000,00	5.000,00	
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	96.900,00		48.100,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	34.000,00		2.000,00
01	020225	Outros serviços	157.000,00	5.000,00	
01	04050102	Associação de municípios	3.000,00		8.000,00
01	04050109	Outros	126.300,00		63.700,00
01	06020302	IVA pago	54.200,00	4.200,00	
01	06020399	Diversas	5.800,00		4.200,00
01	0805010109	Outras transferências	624.500,00		25.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	376.000,00		4.000,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	40.475,76		20.000,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternid.	20.832,87	3.000,00	
02	020202	Limpeza e higiene	136.000,00	6.000,00	
02	02020909	Outros	35.000,00		15.000,00
02	070107	Equipamento de informática	86.500,00	3.500,00	
03	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	995.591,98		100.000,00
03	010211	Subsídio de turno	17.209,73	5.000,00	
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	37.000,00	1.000,00	
03	020121	Outros bens	81.000,00	5.000,00	
03	020203	Conservação de bens	123.000,00	2.000,00	
03	0701030101	Paços do concelho	16.000,00	3.000,00	
03	07010399	Outros	191.500,00	5.500,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	2.877.200,00		112.500,00
03	07010403	Iluminação pública	32.000,00	2.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	1.899.707,26	72.000,00	
03	07010408	Sinalização e trânsito	277.000,00	10.000,00	
03	070110	Equipamento básico	134.000,00	1.000,00	
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	1.539.000,00	5.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.245.792,74	13.500,00	
04	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	1.438.831,38	330.000,00	
04	010106	Pessoal contratado a termo	191.401,07		150.000,00

04	010205	Abono para falhas	1.094,53	200,00	
04	010211	Subsídio de turno	57.102,16	10.000,00	
04	010308	Outras pensões	2.191,70	1.000,00	
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	92.000,00	5.000,00	
04	020112	Material de transporte – peças	4.000,00	3.000,00	
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.000,00	10.000,00	
04	020203	Conservação de bens	57.000,00	5.000,00	
04	020208	Locação de outros bens	6.300,00	4.300,00	
04	020217	Publicidade	75.000,00	8.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	178.600,00	11.100,00	
04	020225	Outros serviços	580.000,00	64.000,00	
04	0405010105	Pessoal auxiliar	276.000,00	10.000,00	
04	0405010109	Outros	88.200,00		20.300,00
04	04050109	Outros	3.000,00		5.000,00
04	04070102	Fins desportivos	448.000,00		30.000,00
04	04070109	Outros	176.000,00		24.000,00
04	0701030102	Arquivo municipal	12.000,00	8.000,00	
04	0701030202	Museus	169.000,00		1.000,00
04	07010304	Creches	372.300,00		
04	07010305	Escolas	835.000,00		1.000,00
04	070110	Equipamento básico	383.000,00	20.000,00	
05	010115	Remunerações por doença Maternidade/paternid.	16.913,32	2.000,00	
05	010301	Encargos com a saúde	53.174,26	30.500,00	
05	020225	Outros serviços	125.000,00	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			680.800,00		680.800,00

Tipo de Modificação: APA				Número: 18		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070102	2002 A 2	Fomento desporto-protocolos e contrat.desenv.	445.000,00		30.000,00
04	04070109	2002 A 6	Fomento desporto-protocolos e contrat. desenv.	176.000,00		24.000,00
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	297.000,00	37.000,00	
04	0405010105	2002 A 32	Encargos com pessoal auxiliar – cantinas	270.000,00	10.000,00	
04	020225	2002 A 34	Praias de bandeira azul	68.000,00	17.000,00	
04	04050109	2002 A 39	Manutenção de espaços verdes	3.000,00		5.000,00
04	0405010109	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza praias	79.700,00		20.300,00
01	0805010109	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais	25.000,00		25.000,00
04	020220	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	92.000,00	2.000,00	
01	040502102	2003 A 1	Associação municípios	2.000,00		8.000,00
01	04050109	2003 A 2	Outros municípios	16.300,00		23.700,00
01	080701	2003 A 9	Piscina da EDV	1.000,00		4.000,00
01	04050109	2003 A 12	Outras transferências correntes	10.000,00		40.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				66.000,00		180.000,00

Tipo de Modificação: API				Número: 20		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010304	2002 I 13	Outras construções e beneficiações	299.500,00	1.000,00	
04	0701030202	2002 I 21	Construção Benef. Museus Núcleos Museológ.	1.000,00		1.000,00
04	0701030102	2002 I 29	Arquivo municipal	12.000,00	8.000,00	
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	1.539.000,00	5.000,00	
03	070110	2002 I 93	Parques e jardins	44.000,00	1.000,00	
04	070110	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	35.000,00	5.000,00	
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	137.000,00	15.000,00	
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	246.000,00	10.000,00	
03	0701030101	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	16.000,00	3.000,00	
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	143.500,00	5.500,00	
03	07010403	2002 I 141	Iluminação pública e monumental	32.000,00	2.000,00	
03	07030308	2002 I 151	P.I. Linha férrea Darque	505.500,00	13.500,00	

04	07010305	2003 I 5	Cantina da Escola do Carmo	2.000,00		1.000,00
03	07010406	2003 I 12	Rede abastecimento águas, reservatórios adu	1.406.707,26		
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	86.500,00	72.000,00	
04	07010304	2003 I 22	Jardim Infância Mujães	1.000,00	3.500,00	1.000,00
03	07010402	2004 I 14	Sistema saneamento ETAR Barroselas	1.517.500,00		112.500,00
Total de Aumentos/Diminuições:					144.500,00	115.500,00
Total Geral					891.300,00	976.300,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Joaquim Ribeiro, por ser o Presidente da AEVC. **(15) ILUMINAÇÃO DE NATAL – APOIO À AEVC:-** Pela Vice-Presidente Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ILUMINAÇÃO DE NATAL – APOIO À A.E.V.C. - À semelhança dos anos anteriores vai a Associação Empresarial de Viana do Castelo, em parceria com a Câmara Municipal, levar a efeito as tradicionais Iluminações Natalícias que decorrerão de 22 de Novembro até aos Reis e que, este ano, iluminarão 14 ruas e as 3 entradas da cidade. Estando previsto um orçamento de 58.858 €, proponho que, para além do apoio logístico e do pagamento do consumo da energia eléctrica, a Câmara Municipal atribua à A.E.V.C., tendo em conta as restrições orçamentais de todas conhecidas, o valor de 22.500 euros, destinado a compartilhar os custos globais das iluminações. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Joaquim Ribeiro. **(16) ALTERAÇÃO DA**

**POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO – PRAÇA DE TAXIS – TERMINAL RODOVIÁRIO DO INTERFACE DE TRANSPORTES – Com a entrada em funcionamento do Terminal Rodoviário do Interface de Transportes, foi criada uma praça de táxis na Praça Nascente, de apoio a esta infra-estrutura rodoviária. Assim, ao abrigo do artº 35º da Postura de Trânsito, propõe-se a criação de 6 lugares de táxi naquele local. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 35º da Postura de Regulamentação de Trânsito da Cidade proceder à seguinte alteração à referida Postura:-

## **"POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRANSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO**

(...)

### **CAPÍTULO IV**

#### **PARQUES DE ESTACIONAMENTO**

(...)

#### **Artigo 27º**

São estabelecidos os parques ou locais de estacionamento a seguir indicados:

(...)

#### **B) PARA AUTOMÓVEIS LIGEIOS, DE PASSAGEIROS, DE ALUGUER:**

(...)

**6.** Praça Nascente, no Terminal Rodoviário do Interface de Transportes, com lotação para 6 veículos;

(...)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César

Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

**ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18)**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice-Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.